



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 098/2000

Convalidação de Atos Escolares do Prof. Marcelo Tadeu dos Reis Pimentel.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº COS-296/99, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam convalidados os atos escolares praticados pelo Professor **Marcelo Tadeu dos Reis Pimentel**, do Departamento de Comunicação Social, junto ao curso de Jornalismo, durante o período em que ministrou as disciplinas "**Preparação e Revisão de Originais, Provas e Videotexto**", de 08/10/96 a 28/02/97 e "**Assessoria de Comunicação**", de 01/03/97 até o final do processo pedagógico de 1999.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 28 de junho de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 30 de junho de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA